

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL**

GARANTIR CIDADANIA PARA O TRÂNSITO

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Deonir Trindade Maurer

Santa Maria, RS, Brasil

2014

GARANTIR CIDADANIA PARA O TRÂNSITO

Deonir Trindade Maurer

Trabalho de conclusão apresentado ao Curso de
Bacharelado em Serviço Social da
Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS),
como requisito parcial à obtenção do grau de
Bacharel em Serviço Social

Orientador: Profº Dr. Jairo da Luz Oliveira

Santa Maria, RS, Brasil

2014

**Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Serviço Social
Curso de Bacharelado em Serviço Social**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada,
aprova o Trabalho de Conclusão de Curso

GARANTIR CIDADANIA PARA O TRÂNSITO

elaborado por
Deonir Trindade Maurer

como requisito parcial à obtenção do grau de
Bacharel em Serviço Social

COMISSÃO EXAMINADORA

Profº Dr. Jairo da Luz Oliveira (UFSM)
(Orientador)

Profª Dra Caroline Goerk (UFSM)

Santa Maria, 15 de dezembro de 2014.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus pais, Osvaldo França Maurer e Verci Trindade Maurer, originários dos meus avós paternos e maternos que originaram minha existência.

A minha esposa, Magdale Catelan, que muito me ajudou nos afazeres do TCC.

A meus grandes inspiradores, Maria Tereza, Denilson, Derli, Juliano, Lilian, Rodrigo, juntamente com meus filhos Dianiséli, Dianerson, Dianelise, Dyalisson Maurer e meus enteados Karine e João Pedro Catelan, meus irmãos Delvonira, Deniz, Dileu, Dilair, Dilete, Derli e Denilson Maurer.

Agradeço a meus sogros João Batista e Luísa Catelan, meus cunhados, genros, sobrinhos, primos, afilhados, parentes e amigos todos especiais assim como o Luís André e o José Valmir, demais amigos e amigas deste imenso universo tanto nacional como internacional, pois sem os quais eu não poderia ter chegado neste lugar.

Agradeço ao pai Celestial “Deus”, pois muitos momentos me reservou e carregou junto o meu fardo para que eu nunca desistisse da jornada que me preparaste para que eu pudesse enfrentar e realizar partes dos meus sonhos.

Agradeço também aos Mestres Profissionais que muito me ajudaram na elaboração do TCC: Orientador Prof^o. Dr. Jairo, Rosane, Caroline, Sheila e demais docentes do Curso de Serviço Social, assim como meus supervisores de campo: Rosângela, Marcia, Lisiane, Suzara, além da Instituição Hospital da Guarnição de Santa Maria – HGU SM, Sociedade Vicente Pallotti (SVP) e Universidade Federal de Santa Maria – UFSM.

Assim como só vence quem corre atrás, eu digo, muito bom ter tido a oportunidade de compartilhar conhecimento e expectativa com todos vocês, dedico inteiramente meu saber para todos e que possam trilhar junto comigo essa grande satisfação de ter a amizade e bondade de cada um de vocês. Meu abraço para todos aqueles que reservaram momentos para estar junto comigo.

RESUMO

Trabalho de Conclusão de Curso
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Serviço Social
Bacharelado em Serviço Social
Universidade Federal de Santa Maria

GARANTIR CIDADANIA PARA O TRÂNSITO

AUTOR: DEONIR TRINDADE MAURER

ORIENTADOR: JAIRO DA LUZ OLIVEIRA

Data e Local de Defesa: Santa Maria, 15 de dezembro de 2014.

Este trabalho busca uma reflexão do Serviço Social com a população que convive com o flagelo da questão social sobre a violência no trânsito brasileiro, principalmente na região oeste da cidade de Santa Maria. O Serviço Social da Sociedade Vicente Pallotti seleciona os alunos de escolas públicas em situação de vulnerabilidade familiar e social para oportunizar atividades lúdicas no contraturno escolar. A reflexão de forma preventiva educativa pode diminuir o índice de violência no trânsito no espaço urbano. Com isso, oportuniza aos alunos um aprendizado para compreender a simbologia do trânsito. Pois, a realidade frenética da Industrialização Automobilística e da Legislação do trânsito brasileiro visou o lucro esqueceu-se da mobilidade dos pedestres. A reflexão sobre o direito de ir e vir no espaço público hoje é garantido através da Oficina de trânsito na Instituição Sociedade Vicente Pallotti em Santa Maria.

Palavras chaves: reflexão, violência no trânsito, vulnerabilidade e oficina de trânsito.

Abstract

This work seeks a reflection of social work with the population living with the scourge of social issues on violence in the Brazilian traffic, especially in the western region of the city of Santa Maria. The social Service of Society Vicent Pallotti, selectes the public schools estudents of family in social vulnerabelitty to create opportunities recreational activities after school. The reflection of educational preventive can reduce the violence rate in traffic in urban space. Thus, gives opportunity to the students a learning experience to understand the traffic symbology. For the traffic reality of Automobile Industrialization and Brazilian traffic legislation aimed profit forgot the pedestrian mobility. The reflection on the right to come and go in the public space today is guaranteed through transit traffic Workshop on Institution Society Vicent Pallotti in Santa Maria.

Key words: reflection, road rage, vulnerability and transit workshop.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
CAPÍTULO II - CONTEXTUALIZANDO A REALIDADE HISTÓRICA E SOCIAL DA FORMAÇÃO E CUIDADOS RELACIONADOS AO TRÂNSITO BRASILEIRO	10
2.1 - A estrutura legal e administrativa referente ao trânsito no Brasil.....	13
2.2 entidades de apoio aos órgãos rodoviários no brasil.....	17
CAPÍTULO III - A VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO, UMA DEMANDA SOCIAL A SER REFLETIDA	21
3.1 Violência urbana no trânsito na cidade de Santa Maria - RS	25
3.2 - O Papel do Serviço Social na Garantia da Informação dos Direitos Relacionados À Vida Urbana.....	30
CAPÍTULO IV – O SERVIÇO SOCIAL E SUA INTERFACE COM AS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL DA SOCIEDADE VICENTE PALLOTTI	33
4.1 O Projeto de Intervenção do Serviço Social	37
CAPÍTULO V – REFLEXÕES FINAIS.....	45
REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS	47

1 INTRODUÇÃO

O trabalho apresentado busca refletir sobre a violência expressa no trânsito gaúcho, em especial no da cidade de Santa Maria. Com o Serviço Social busca-se ter um olhar criterioso no sentido de se tentar ampliar o direito do cidadão que tanto sofre por não ter acesso ao conhecimento de seus direitos, bem como do espaço público em que transita.

Contribuir de forma preventiva educativa para uma educação consciente para o trânsito e diminuir o conflito existente entre o veículo e o pedestre, que se expressa muitas vezes na própria morte de quem conduz veículo e de quem atravessa as ruas por onde se cruzam no deslocamento do dia a dia, representa um grande desafio. Esta realidade é expressa no diagnóstico que o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-RS faz todos os anos, isso confirma os dados alarmantes sobre os índices de morte no trânsito, tanto que o Ministério da Saúde adverte, nas campanhas que realiza, para o controle da violência no trânsito e as consequências que esta acarreta, como mutilações e muitas mortes.

A partir da realidade mencionada acima, faz-se necessário uma educação voltada a ensinar a saber lidar com situações agonizantes do trânsito, que deixam o indivíduo à mercê de não poder usufruir do direito social de sua condição de ir e vir, conforme o Estatuto da Cidade e Urbanização cita e afirma, ou seja, que todos os usuários do espaço público deveriam ter conhecimento da importância de saber as leis que orientam a vida para o trânsito na relação direta entre pedestres e veículos na zona Urbana. A Constituição Federal - CF (1988) legaliza o seu funcionamento. Esse processo de educação é muito importante na construção de educadores para ajudar a combater a violência e a banalização do espaço da Mobilidade Urbana.

A imprudência de motoristas e pedestres está entre uma das principais causas de atropelamentos na cidade. É preocupante saber que Santa Maria ainda hoje não possui um espaço com atividade reflexiva voltada especificamente para o trânsito, levando-se em consideração que a cidade teve, em 2013, 29 acidentes com veículo e 33 mortes de pessoas envolvidas com acidentes de trânsito¹.

¹ Conforme o jornal Diário de Santa Maria páginas 16 e 17, edição de sábado/domingo, dia 12 de julho de 2014, destaca que até 30 de junho do ano (2014) foram contabilizados 27 acidentes e 28 vítimas por decorrência do trânsito.

O Sistema Nacional de Trânsito – SNT, que abrange os Ministérios da Justiça e da Cidade firmou um acordo em 2011 com a Organização das Nações Unidas – ONU para reduzir em 50% o número de mortes no trânsito brasileiro até 2020². Como o departamento de Trânsito Gaúcho – DETRAN-RS já vinha fazendo campanhas preventivas e elaborando diagnóstico do trânsito gaúcho, a estratégia é aperfeiçoar com intensificação essa medida, começando nas grandes cidades gaúchas como Santa Maria. O DETRAN-RS revela ainda que, em 2013, 517 pessoas foram salvas através de ações preventivas, educativas, porém isso ainda é pouco, pois o diagnóstico de 2013³ mostra que o estado gaúcho registrou 25.002 acidentes, que deixaram 13.413 feridos e 9.917 com lesões ou escoriações.

Preocupado com o alto índice de acidentes no trânsito envolvendo pedestres, passageiros e motoristas e aproveitando ainda o pacto que o Sistema Nacional de Trânsito fez com a ONU, o acadêmico do Serviço Social da UFSM, que frequenta o espaço da Pallotti para fazer o estágio curricular, onde desenvolve a atividade oficina de trânsito, apresenta como proposta uma ação estratégica com medidas preventivas, educativas para salvar vidas, tendo em vista que este tema “trânsito” deveria estar entre as reflexões dos grupos coletivos sociais. Tomando conhecimento desta realidade, o Serviço Social possui uma formação intervencionista educativa, que pode e deve contribuir para mudar o cenário de violência hoje existente, buscando formar uma nova realidade mais educativa e conhecedora dos direitos do cidadão no trânsito no Estado do Rio Grande do Sul.

Sendo assim, o Serviço Social apresenta uma ação estratégica reflexiva para garantir o direito de ir e vir dos alunos e familiares da Sociedade Vicente Pallotti. O objetivo da Instituição é oportunizar atividades lúdicas e sociais no contra turno escolar, já que são alunos que convivem com a vulnerabilidade familiar e social. Para diminuir o conflito social desses alunos que passam a frequentar as atividades, com isso, é proposto uma ação estratégica com atividades específica de trânsito através do projeto de intervenção realizado durante o período de estágio na Sociedade Vicente Pallotti. Diante da realidade do trânsito brasileiro que hoje os

² Disponível em <http://www.brasil.gov.br/governo/pacto-nacional-buscara-reduzir-pela-metade-acidentes-de-transito-no-pais>. Acesso em: 05/12/14 às 20h11min.

³ Conforme o diagnóstico do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-RS, em 2013 morreram 1.984 pessoas no trânsito, hoje morrem em média seis Gaúchos por dia envolvimento com as decorrências de acidente de trânsito nas e vias urbanas, rodovias estaduais e federais. Disponível em <www.detrans.rs.gov.br/acidentes-com-vitimas-fatais/diagnostico-de-2013> Acesso em: 05/12/14 às 20h12min.

veículos atropelam muitos pedestres que convivem com a falta da informação correta sobre o trânsito, aliado a isso a situação vulnerável da população pode aumentar a violência no trânsito, preocupado com a realidade dos alunos a Instituição Pallotti como acolhedora desses que irão usar o transporte para deslocar-se até o centro de convivência, fato esse constatado durante as visitas domiciliares na residência de cada aluno cria-se a oficina que fala a respeito da simbologia de como usar o espaço urbano para facilitar e não correr risco de atropelamento de alunos no trânsito. Portanto apresento um projeto de caráter preventivo, educativo e reflexivo, o qual segue um norteamento pelas seguintes temáticas: no segundo capítulo contextualizo a realidade histórica e social do trânsito no Brasil; o terceiro capítulo traz a abordagem sobre violência no trânsito, uma demanda social a ser refletida, e o quarto capítulo aborda o desenvolvimento do projeto com o serviço social e sua interface com as demandas institucionais do centro de convivência social da Sociedade Vicente Pallotti.

CAPÍTULO II - CONTEXTUALIZANDO A REALIDADE HISTÓRICA E SOCIAL DA FORMAÇÃO E CUIDADOS RELACIONADOS AO TRÂNSITO BRASILEIRO

Este capítulo procura demonstrar de forma geral a necessidade de se instaurar na sociedade contemporânea uma educação voltada para a vida urbana, tão marcada por ações de negligência e violência. Realizando uma retrospectiva sobre o surgimento dos elementos que compõem o trânsito brasileiro, a Lei 9.503, instituída em 1997 no Brasil, determina quem será o responsável pelo controle dos usuários e do espaço público, assim como pela convivência, pelo comportamento social entre o espaço destinado tanto para veículos como para pedestres. Destaca quem deve orientar sobre a lei e cuidar para que seja cumprida, para isso promovendo campanhas preventivas, educativas para que o cidadão tenha direito de compreender que transitar corretamente faz parte de dinâmicas sociais dos aspectos físicos e naturais da sociedade contemporânea.

Antes disso, segundo as normativas do DETRAN-RS, o automóvel surge em 1884 (porém no final do século XIX, alguns engenheiros já trabalhavam a ideia do automóvel próximo ao que conhecemos hoje) na Europa, quando os Franceses Edouard Delanare-Deboutteville e Leon Maladin patenteiam um veículo de quatro rodas dotado de motor de combustão interna de quatro tempos. No Brasil, desde 1950 o veículo vem dividindo o espaço urbano com os pedestres e usuários (LATINI, 1984).

Com o período neoliberal e a globalização que avançou sobre os países industrializados (no Brasil não foi diferente dos demais), os carros e a modernidade entram nos países em escala tão grande que o índice de violência relacionado aos automóveis e pedestres aumentou mais que a proporção de carros. Talvez nem mesmo a população estivesse esperando esse frenético embalo revolucionário da tecnologia automobilística e das legislações de trânsito (que estão a serviço do capital). A tecnologia de ponta surge às demandas sociais, acarretando uma série de processos de sofrimento marcados pela violência nas vias públicas. Como nenhum país estava preparado para receber tantos problemas sociais, além de ter que dividir a importação de veículo de vários tipos e potências, a infraestrutura e logística não era a mais apropriada para atender a realidade.

Essa realidade começa a interferir na vida urbana, onde as pessoas não conseguem dividir o espaço destinado para cada elemento que compõe a urbanização brasileira, ocasionando muitas situações de violência urbana. Como hoje em dia ter um carro não é mais questão de status social, e sim uma necessidade para o ser humano, nem sempre quem compra carro tem Carteira Nacional de Habilitação - CNH, muitas vezes nem se quer conhece o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei 9503/97 e o Estatuto da Cidade e Urbanização.

No trânsito, a legislação busca disciplinar a utilização do espaço para que se tenha um equilíbrio social entre motorista e pedestre. As regras nacionais para o trânsito estão agrupadas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Essa Lei Nacional de responsabilidade do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, instituído pelo nome de Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que, através da lei e das resoluções, normatiza o sistema para que a complementação seja feita por um órgão executor que tem a mesma autonomia, porém com função diferente, que é conhecido como Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN. Esse órgão trabalha para sistematizar a orientação correta para um comportamento de convivência harmoniosa e profícua para manter o equilíbrio social entre os aspectos físicos e naturais do trânsito, buscando sempre um ambiente criativo para manter a cooperação mútua entre os atores que utilizam o espaço destinado como área para trânsito no Brasil. O DENATRAN procura fazer um trabalho voltado para o bem-estar social no Trânsito, já que o trânsito é visto como problema social no nosso país. Com isso, procura desenvolver campanhas que incentivem as entidades a darem apoio para melhorar de forma preventiva, educativa dando ênfase na construção de uma melhor educação que venha a beneficiar os usuários dos espaços públicos, principalmente quem usa as vias de trânsito para qualquer tipo de serviço ou deslocamento, tanto de carro como a pé.

O trânsito é qualquer caminho por onde passam pessoas, veículos, animais, tanto isolado como em grupos, fazendo travessia, transportando, descarregando, estacionado ou se envolvendo com indiferentes obstáculos que ocupem espaços destinados para estes fins. O DENATRAN também propicia o controle social, na incumbência de controlar, através de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, quem tem condição física e mental para trafegar dirigindo veículo motorizado, instruindo o

condutor da necessidade de dar segurança aos que usam os espaços públicos através da circulação a pé.

Para cuidar do trânsito e da regulamentação, o órgão ajuda a formar agentes educadores para auxiliar no controle, agregando com a normatização que exige técnicos capacitados para cuidar de áreas específicas como documentação, além de apoio, conforme as especificidades peculiares de cada cidadão, habilitado ou não. O homem vive muitas situações imprevisíveis e muitas vezes não possui habilidade suficiente para ter um comportamento que possa evitar a violência urbana decorrente do trânsito, necessita de orientação para não perder o controle na divisão do espaço público de convivência socialmente compatível com as decorrências de problemas ligados ao trânsito.

É com essa realidade social imprevisível que o DENATRAN trabalha e prepara os agentes e usuários das ruas com a finalidade mostrar uma legislação conhecida entre os ocupantes dos caminhos de trafegabilidade no Brasil. A reação humana é sempre um obstáculo a ultrapassar, pois qualquer situação adversa gera uma ação ou reação, tão espontânea que não tem como acreditar que foi o próprio homem quem a fez. Os sujeitos que têm problema social no trânsito poderão produzir atitudes e reações muitas vezes inesperadas.

O ser humano produz geralmente aquilo que aprendeu através de suas experiências de vida em sociedade. O indivíduo bem orientado socialmente tem uma grande probabilidade evitar situações de violência. Do contrário, se um sujeito não estiver bem orientado socialmente, esse poderá cometer muitos atos contrários a sua capacidade para resolver e controlar certas situações de violência no trânsito. É nesse sentido de ajuda mútua que os órgãos públicos deveriam transformar a realidade e o cenário urbano para evitar violência no trânsito.

Com medidas preventivas, as instituições ligadas ao trânsito se reúnem na semana do trânsito, comemorada em setembro em todo o país, e juntos buscam ações educativas, além das campanhas preventivas, tendo como órgão promotor o DENATRAN e suas entidades subordinadas.

Além disso, o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, instituído em 23 de setembro de 97, artigo 19, inciso I e XVI da Lei 9503, exige a obrigatoriedade de uma coordenação educacional, hoje implantada com a portaria nº 147 de 2009 do DENATRAN, com vistas às realizações de campanhas de caráter permanente

inclusive em períodos especiais, bem como de planejamento de ações coordenadas em conjunto com os órgãos dos Sistemas Educacionais.

Essas instituições podem e devem rever a possibilidade de aumentar a frequência de campanhas, assim como criar novos programas lúdicos voltados para uma melhor educação no trânsito.

Em Santa Maria, a Instituição Universidade Franciscana – UNIFRA, o Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST SENAT - são referências no estado gaúcho em capacitar e aperfeiçoar de forma teórico-prático multiplicadores em educação e segurança no trânsito, usando a metodologia dos debates, seminários, palestras, aulas teóricas e práticas como parte da campanha através de espaço de reflexão sobre a instrumentalização com parte prática e lúdica, caracterizando o bom desenvolvimento de ações de multiplicação em prol da segurança, principalmente no trânsito da cidade de Santa Maria e região central do estado gaúcho.

2.1 - A estrutura legal e administrativa referente ao trânsito no Brasil

Para título de conhecimento sobre o trânsito no Brasil, serão apresentados os órgãos ou Instituições responsáveis pela vida urbana em nosso país, mais particularmente as que têm relação com o trânsito ou têm competência sobre suas jurisdições, respeitando o espaço de atuação de cada autarquia ou entidade.

O Ministério da Cidade e da Justiça do Governo Federal está diretamente ligado aos órgãos responsáveis para fazer cumprir a Lei 9503/97, que Instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

O Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, como responsável pela execução da Lei, determina quem deve cumprir e executar as normativas elaboradas para todo o território Nacional. Embora os Ministérios do Governo Federal sejam os de maior autoridade, o CONTRAN é quem assume o controle das normativas e sua jurisdição sobre o trânsito no Brasil.

Logo vem os estados da Federação Brasileira, que possuem seus órgãos de responsabilidades estaduais para contribuir e ajudar na fiscalização da lei, assim como a execução.

Na área normativa, tem-se a participação do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN - como órgão normativo do sistema Nacional de Trânsito na área de cada

Estado, sendo que deverá existir um Conselho para cada capital, com exceção do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE, que atua somente no Distrito Federal, com sede em Brasília- DF.

Sendo que esses têm as mesmas atribuições em cada estado, de: cumprir legislações, elaborar normas, responder consultas, estimular campanhas educativas, julgar recursos (JARI), fiscalizar as entidades, executar exames físicos e psicológicos, indicar representantes, acompanhar atividades administrativas, mediar conflitos, prestar informações diretas via CONTRAN, entre outros. Em especial o capítulo 15 do Código Nacional de Trânsito – CTB fala do perfil das pessoas indicadas para atuar no Cetran, que serão os futuros profissionais indicados para ocupar cargo nos órgãos de trânsito e convidados diretamente pelos governos dos respectivos estados. Com mandatos de 2 (dois) anos é obrigatório ter experiência, ser reconhecido com qualificação profissional para assumir o cargo de presidente, membro, conselheiro julgador, tanto para atuar como para estar em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, o capítulo II, Seção II, artigos 14 e 15.

A Lei ou Norma jurídica obrigatória de efeito social é emanada do poder Legislativo, que elabora e vota, após isso, passa para ser sancionada ou não pela Presidência da República.

A Lei 9053/97 instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB - conduz a parte legal na competência de fazer o controle social das reivindicações advindas da população e geralmente delegado democraticamente pelo sistema de representatividade conforme a Constituição Federal (1988).

Em conformidade, existe a portaria como ato administrativo público, que impõe as determinações de providências para o bom atendimento do serviço público em execução pelo Denatran.

Coadjuvante vem à deliberação como ato de decidir ou resolver algo após discussão e exame que, ao final, produz efeito de norma, conforme deliberação do CONTRAN, obtendo como resultado final as Resoluções, que são efeitos de atos administrativos normativos expedidos pelas autoridades do Executivo (mas não pelo Chefe do Executivo) ou pelos presidentes de tribunais, órgãos Legislativos e colegiados administrativos, ministro, secretários de estado para disciplinar matéria de sua competência específica.

Conforme o Sistema Nacional de Trânsito, os órgãos possuem uma organização hierárquica de normas e execução, na ordem: Contran, Denatran e

suas entidades subordinadas juridicamente ou relacionadas para auxílio dentro das competências já estabelecidas em lei.

Portanto, o Sistema Nacional de Trânsito divide-se em normativo - os Conselhos de Trânsito – CONTRAN - CETRAN e CONTRANDIFE; e em executivo - DENATRAN e DETRAN no espaço de suas esferas de competências e jurisdição de ordem federal e estadual em todo o território brasileiro.

O Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, ligado ao Ministério da Cidade é o órgão máximo executivo do Sistema Nacional de Trânsito e tem autonomia administrativa e técnica, e jurisdição em todo o território nacional com as funções de:

- I - cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito e a execução das normas e diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN, no âmbito de suas atribuições;
- II - proceder à supervisão, à coordenação à correção dos órgãos delegados, ao controle e à fiscalização da execução da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;
- III - articular-se com os órgãos dos Sistemas Nacionais de Trânsito, de Transporte e de Segurança Pública, objetivando o combate à violência no trânsito, promovendo, coordenando e executando o controle de ações para a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito;
- IV - apurar, prevenir e reprimir a prática de atos de improbidade contra a fé pública, o patrimônio, ou a administração pública ou privada, referentes à segurança do trânsito;
- V - supervisionar a implantação de projetos e programas relacionados com a engenharia, educação, administração, policiamento e fiscalização do trânsito e outros, visando à uniformidade de procedimento;
- VI - estabelecer procedimentos sobre a aprendizagem e habilitação de condutores de veículos, a expedição de documentos de condutores, de registro e licenciamento de veículos;
- VII - expedir a Permissão para Dirigir, a Carteira Nacional de Habilitação, os Certificados de Registro e o de Licenciamento Anual mediante delegação aos órgãos executivos dos Estados e do Distrito Federal;
- VIII - organizar e manter o Registro Nacional de Carteiras de Habilitação - RENACH;
- IX - organizar e manter o Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM;
- X - organizar a estatística geral de trânsito no território nacional, definindo os dados a serem fornecidos pelos demais órgãos e promover sua divulgação;
- XI - estabelecer modelo padrão de coleta de informações sobre as ocorrências de acidentes de trânsito e as estatísticas do trânsito;
- XII - administrar fundo de âmbito nacional destinado à segurança e à educação de trânsito;
- XIII - coordenar a administração da arrecadação de multas por infrações ocorridas em localidade diferente daquela da habilitação do condutor infrator e em unidade da Federação diferente daquela do licenciamento do veículo;
- XIV - fornecer aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito informações sobre registros de veículos e de condutores, mantendo o fluxo permanente de informações com os demais órgãos do Sistema;
- XV - promover, em conjunto com os órgãos competentes do Ministério da Educação e do Desporto, de acordo com as diretrizes do CONTRAN, a elaboração e a implementação de programas de educação de trânsito nos estabelecimentos de ensino;

- XVI - elaborar e distribuir conteúdos programáticos para a educação de trânsito;
- XVII - promover a divulgação de trabalhos técnicos sobre o trânsito;
- XVIII - elaborar, juntamente com os demais órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, e submeter à aprovação do CONTRAN, a complementação ou alteração da sinalização e dos dispositivos e equipamentos de trânsito;
- XIX - organizar, elaborar, complementar e alterar os manuais e normas de projetos de implementação da sinalização, dos dispositivos e equipamentos de trânsito aprovados pelo CONTRAN;
- XX - expedir a permissão internacional para conduzir veículo e o certificado de passagem nas alfândegas, mediante delegação aos órgãos executivos dos Estados e do Distrito Federal;
- XXI - promover a realização periódica de reuniões regionais e congressos nacionais de trânsito, bem como propor a representação do Brasil em congressos ou reuniões internacionais;
- XXII - propor acordos de cooperação com organismos internacionais, com vistas ao aperfeiçoamento das ações inerentes à segurança e educação de trânsito;
- XXIII - elaborar projetos e programas de formação, treinamento e especialização do pessoal encarregado da execução das atividades de engenharia, educação, policiamento ostensivo, fiscalização, operação e administração de trânsito, propondo medidas que estimulem a pesquisa científica e o ensino técnico-profissional de interesse do trânsito, e promovendo a sua realização;
- XXIV - opinar sobre assuntos relacionados ao trânsito interestadual internacional;
- XXV - elaborar e submeter à aprovação do CONTRAN as normas e requisitos de segurança veicular para fabricação e montagem de veículos, consoante sua destinação;
- XXVI - estabelecer procedimentos para a concessão do código marca-modelo dos veículos para efeito de registro, emplacamento e licenciamento;
- XXVII - instruir os recursos interpostos das decisões do CONTRAN, ao ministro ou dirigente coordenador máximo do Sistema Nacional de Trânsito;
- XXVIII - estudar os casos omissos na legislação de trânsito e submetê-los, com proposta de solução, ao Ministério ou órgão coordenador máximo do Sistema Nacional de Trânsito;
- XXIX - prestar suporte técnico, jurídico, administrativo e financeiro ao CONTRAN. (Art. 19, lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

O DETRAN é órgão subordinado ao DENATRAN, e cada estado possui seu próprio DETRAN, com presidente nomeado pelo governo do estado. Suas atribuições, que auxiliam às do DENATRAN, são:

- I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;
- II - realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, aperfeiçoamento, reciclagem e suspensão de condutores, expedir e cassar Licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir e Carteira Nacional de Habilitação, mediante delegação do órgão federal competente;
- III - vistoriar, inspecionar quanto às condições de segurança veicular, registrar emplacar, selar a placa, e licenciar veículos, expedindo o Certificado de Registro e o Licenciamento Anual, mediante delegação do órgão federal competente;
- IV - estabelecer, em conjunto com as Polícias Militares, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;

- V - executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas neste Código, excetuadas aquelas relacionadas nos incisos VI e VIII do art. 24, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;
- VI - aplicar as penalidades por infrações previstas neste Código, com exceção daquelas relacionadas nos incisos VII e VIII do art. 24, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;
- VII - arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos;
- VIII - comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a suspensão e a cassação do direito de dirigir e o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação;
- IX - coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas;
- X - credenciar órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN;
- XI - programar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;
- XII - promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;
- XIII - integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma para outra unidade da Federação;
- XIV - fornecer, aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais, os dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e notificação de penalidade se de arrecadação de multas nas áreas de suas competências;
- XV - fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no art. 66, além de dar apoio, quando solicitado, às ações específicas dos órgãos ambientais locais;
- XVI - articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN. (Art. 22, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

2.2 Entidades de apoio aos órgãos rodoviários no Brasil

Este texto procura relatar os limites e espaços de atuações dos órgãos de apoio aos órgãos rodoviários no Brasil. Por estarem diretamente vinculados ao CONTRAN e DENATRAN esses órgãos rodoviários atuam na esfera federal, estadual e municipal, exercendo a jurisdição sobre as estradas de seu domínio, mantendo as boas condições de tráfego nas rodovias para que todos os cidadãos possam utilizar as vias com segurança. Compartilham o apoio nos projetos dos programas de educação para que o trânsito tenha mais segurança, além de estarem em acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN, o planejamento de melhor fluência preventiva e educativa para o trânsito, assim como a execução de fiscalização de trânsito, atuando e aplicando as penalidades, advertências por

escrito, multas e medidas administrativas cabíveis proporcionando ações de arrecadação das multas que são aplicadas em todo o território brasileiro.

A Polícia Rodoviária Federal atua somente no âmbito das rodovias federais realizando patrulhamento ostensivo, executando operações relacionadas à segurança, com objetivo de preservar a ordem e a segurança do cidadão no trânsito. Cabe a esse órgão assegurar a livre circulação nas rodovias federais, podendo solicitar ao órgão rodoviário a adoção de medidas emergenciais, e zelar pelo cumprimento das normas legais relativas ao direito de vizinhança, promovendo a interdição de construções e instalações não autorizadas. Além disso, fiscaliza o nível de emissão de poluentes e ruídos produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no art. 66, além de dar apoio, quando solicitado, às ações específicas dos órgãos ambientais, como o Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONANDA e Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCOVE.

A Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI - possui como função oito de julgamento dos recursos de infração definidas no Artigo 17. é órgão que trabalha em comarcas e municípios com a função de julgar somente o que estiver dentro da esfera da jurisdição, sendo separada por competências: municipal, estadual e federal.

Entende-se que esses órgãos de apoio trabalham com a finalidade de manter a ordem, além de serem os principais responsáveis por cuidar e fazer a fluidez do trânsito, tornando esse espaço exclusivo para trânsito. Deixando assim, um local próprio para o bom relacionamento e convívio social entre pedestres e veículos, exercendo o exercício de direitos e deveres de ir e vir assegurado pela Constituição Federal (1988) para todas as pessoas que utilizam o espaço público e necessitam cruzar ou andar nas vias públicas.

A conscientização do cidadão no desempenho dos diferentes papéis (como pedestre, passageiro, condutor) busca garantir uma postura preventiva, educativa frente às expressões de violência decorridas das formas que a questão social expressa no comportamento das pessoas, utilizando o espaço da via pública através do excesso de veículos automotivos que estão sendo desenfreadamente colocados no mercado e conseqüentemente nas ruas, fazendo com isso a precarização do trânsito, criando conflito para os pedestres e veículos.

Pois um homem com problema social no trânsito sempre tem determinados tipos de reação inesperadamente. O cidadão produz geralmente aquilo que faz durante a situação e oportunidade. O indivíduo bem estruturado oficialmente tem uma grande probabilidade de aceitar certas situações, além de emitir pareceres conforme o equilíbrio que estabelece na pessoa ali representada pela figura humana. Do contrário se um cidadão não estiver bem socialmente esse poderá cometer muitos atos além da sua capacidade no intuito de tentar resolver e controlar a situação adversa. (DUORKHEIM, 2013, p. 103).

Fica então o questionamento sobre a banalização do trânsito: Como usar o espaço público com segurança? Por que tantas mortes no trânsito brasileiro, onde está o convívio social na via entre os pedestres e veículos?

Um trabalho de educação para o trânsito, feito em conjunto com as entidades sem todos os municípios, pode evitar que aconteçam muitos acidentes banais, com isso poderá diminuir os índices de vítimas no Estado Gaúcho. Segundo o DETRAN-RS, as campanhas lançadas pelo DENATRAN, DETRAN, cumulativas às municipais, têm gerado um reflexo muito positivo, principalmente nas grandes cidades. Elas produzem um efeito tão rápido que deixa a população mais protegida e tranqüila em relação à segurança (“blitz, balada segura” e outras), são medidas tomadas por essas entidades para proporcionarem: mais segurança, responsabilidade, respeito, solidariedade, cooperação, prudência e tolerância.

Por outro lado, tem o efeito negativo, que hoje impera através da resistência produzida e trazida pelo multiculturalismo existente no estado gaúcho, e que vem aos poucos diminuindo devido o trabalho preventivo. Sendo assim, é imprescindível se ter uma proposta alternativa com medidas preventivas, educativas específica para essa demanda.

Pensando nisso, o DETRAN, preocupado com o número de vítimas na região, se engajou nas programações e campanhas educativo-preventivas, e com palestras, seminários para o interior do estado, com concentrações nas maiores cidades, como Santa Maria, com apoio das entidades que já estão mobilizadas a trabalhar conjuntamente com o município.

O Departamento Municipal de Trânsito – DMT - que é ligado à Secretaria de Mobilidade Urbana em Santa Maria e as entidades que atuam em conjunto, tenta fazer cumprir a legislação, no âmbito de sua circunscrição, com sede no município e tem por função planejar, projetar regulamentar, e controlar o trânsito de veículos, pedestres e a animais, fazendo fluir a circulação com segurança, implantar e manter

o funcionamento em perfeito convívio social, além da sinalização para quem usa as vias públicas.

Ajudam na elaboração de estudos estatísticos sobre os acidentes de trânsito, bem como suas causas. Estabelecem, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva do trânsito, as diretrizes para o policiamento e fiscalização do trânsito. Estas entidades, além de todas suas atribuições, podem também estabelecer convênios com os demais órgãos fiscalizadores do trânsito para melhorar o tráfego viário, agregando conhecimentos, excelência e efetividade nas campanhas preventivas.

CAPÍTULO III - A VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO, UMA DEMANDA SOCIAL A SER REFLETIDA

Este texto procura trazer uma reflexão sobre o problema social que o Governo brasileiro vem enfrentando para reparar as vítimas decorrentes de acidente de trânsito no sistema viário brasileiro. Esse panorama tem preocupado muito os diretores do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, que tenta, junto à população, promover ações com vistas a soluções preventivas para melhorar a educação no trânsito, com a finalidade de reduzir os índices de acidentes no espaço público, pois o grande número de veículos nas ruas, conseqüentemente aumentou a incidência e o envolvimento de motorista, passageiro, pedestre e veículos nos acidentes de trânsito nas vias públicas.

Segundo o Ministério da Saúde, hoje morrem em média cinco pessoas por hora, envolvidas com acidentes com relação direta com o trânsito no país. Conforme os dados do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde do Brasil – DATASUS, através das informações do Ministério da Saúde, morrem 120 pessoas por dia, mais de 42 mil por ano e mais de meio milhão ficam feridas⁴. Somente em 2012, em decorrência de acidentes de trânsito, 4.4812 pessoas foram a óbito e 179.000 ficaram feridas e/ou hospitalizadas. De 2006 a 2010 morreram em media 11.842 pedestres envolvidos em acidentes de trânsito em vias públicas, sendo que só no ano de 2012 morreram 12.300 pedestres, dos quais 9.944 eram usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Atendendo o apelo feito pela ONU (Organização das Nações Unidas), em 2011 foi lançado pelo Ministério da Saúde e das Cidades o Pacto pela Vida - Pacto Nacional Pela Redução de Acidentes de Trânsito, com o intuito de reduzir pela metade o número de vítimas de acidentes de trânsito até 2020⁵. As Nações Unidas adverte que para que isso seja possível, é preciso uma ação conjunta e um apoio mútuo entre cidadão e autoridades do setor privado, principalmente das organizações e dos meios de comunicação, que podem ajudar a diminuir e a reverter à situação.

⁴ Fonte: DATASUS. Disponível em <http://www.vias-seguras.com/os_acidentes/estatisticas/Estatisticas_nacionais>. Acesso em: 05/12/14 às 20h21min.

⁵ Disponível em <http://www.brasil.gov.br/governo/pacto-nacional-buscara-reduzir-pela-metade-acidentes-de-transito-no-pais>. Acesso em: 05/12/14 às 20h11min.

O SNT, conjuntamente com o Ministério da Cidade e o Governo Federal já tem planejado estratégias para amenizar os gastos públicos, criando políticas específicas e vinculadas com a Previdência Social, adotando mecanismo para contribuir para a diminuição de gastos com as vítimas da violência no trânsito brasileiro.

Diante desse fato, o Ministério da Cidade, em conjunto com CONTRAN, está elaborando campanhas preventivas, educativas como ação imediata para reduzir o número de acidentes, pois, por exemplo, só em 2010 morreram 42.844 pessoas em acidente de trânsito.

Em apoio ao pacto da ONU, o SNT e o Governo Federal propuseram o Pacto Nacional pela Redução de Acidente, que chamaram de “parada - um pacto pela vida” com o objetivo de mobilizar agentes públicos e a sociedade, conscientizando os usuários do espaço público para veículo e pedestre terem uma convivência pacífica. Essa ação foi coordenada pelo Ministério da Cidade com iniciativa de estimular esforços em nível nacional para conter o elevado número de mortes no trânsito.

O DENATRAN tem organizado campanhas educativas e repassado para os DETRANs de todos os estados para que junto com as instituições de ensino elaborem planos educacionais nas escolas para dar acesso aos alunos de educação infantil e ensino fundamental, já que estas estão previstas no referencial pedagógico da Política Pedagógica do DENATRAN, instituído pela portaria nº 147/09, porém não incluída na Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira – LDB.

Na tentativa de implantar essas campanhas e visando definir os objetivos da Política Nacional de Trânsito – PNT para próxima década, pretende-se colher informações da sociedade sobre a real satisfação a respeito do trânsito. Para isso, foi elaborado um formulário com questões básicas para registrar as suas observações a respeito do trânsito em sua cidade.

Preocupado com o número de vítimas e acidentes nas vias municipais, estaduais e federais no estado do Rio Grande do Sul, o Departamento Nacional de trânsito – DETRAN-RS adotou a medida de fazer um diagnóstico do trânsito gaúcho,

com isso chegou à conclusão que morre em media 06 (seis) gaúchos por dia nas vias em decorrência de envolvimento no trânsito⁶.

O diagnóstico vem sendo organizado de 2007 em diante com a finalidade de acompanhar as campanhas por mais educação e segurança, e com isso diminuir as mortes em decorrência de acidente no trânsito. Essa ferramenta é utilizada para ter a realidade estratificada do trânsito gaúcho e suas peculiaridades em cada acontecimento.

Diante dessa expressiva violência no trânsito, o DETRAN gaúcho trabalha para baixar o índice de acidente nas vias transitadas e conseqüentemente baixar a estatística de pessoas com seqüelas de acidente de trânsito e vítimas fatais.

Conforme o DETRAN – RS, através do diagnóstico e estatística, morre em media seis gaúchos por dia no trânsito desse estado.

Meses	Anos		
	2010	2011	2012
Janeiro	223	219	201
Fevereiro	198	195	198
Março	191	192	188
Abril	187	189	182
Mai	182	183	192
Junho	171	179	181
Julho	162	177	176
Agosto	164	173	172
Setembro	159	167	163
Outubro	147	163	161
Novembro	156	144	154
Dezembro	144	142	132
Total	2084	2134	2100

Quadro 1 – Número de vítimas durante os anos de 2010, 2011 e 2012. Fonte: DETRAN – RS, 2014⁷.

⁶ Conforme o do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-RS, em 2013 morreram 1984 pessoas no trânsito. Hoje morrem em media seis Gaúchos por dia envolvidos em acidentes de trânsito nas ruas e vias urbanas, rodovias estaduais e federais. Disponível em <[www.detrans.rs.gov.br/acidentescom vitimasfatais/diagnostico de 2013](http://www.detrans.rs.gov.br/acidentescomvitimasfatais/diagnostico%20de%202013)> Acesso em. 05/12/14 às 20h31min.

Devido ao alto índice de acidentes no trânsito da cidade de Santa Maria, realizou-se o projeto de intervenção proposto na disciplina de estágio I e II, no qual se buscou desenvolver uma proposta de ação estratégica com medida preventiva, educativa para reflexão sobre esta realidade. O tema trânsito deveria estar entre as políticas pedagógicas do currículo escolar para uma melhor interação social da sociedade brasileira.

Tomando conhecimento desta realidade, o Serviço Social como foi mencionado, possui uma formação intervencionista educativa e pode e deve contribuir para mudar o cenário de violência hoje existente, buscando formar uma nova realidade mais educativa e conhecedora dos direitos do cidadão para o trânsito no Estado do Rio Grande do Sul.

Conforme o DETRAN-RS, a Assessoria de Educação para o Trânsito tem cumprido sua função legal, pois quando assumiu, além das atribuições do CTB, era responsável por ações para o alcance dos seguintes objetivos amplos e integradores:

- Planejar, organizar, operacionalizar e gerenciar atividades ao Programa Gaúcho de educação para o Trânsito – PROGET, articulando com os demais órgãos do SNT e dos sistemas educacionais;
- Assessorar municípios, órgãos e entidades na formação continuada de educadores e agentes de trânsito;
- Planejar, executar e avaliar cursos, seminários, simpósios, fóruns e congresso sobre educação no trânsito, integrando os diferentes segmentos da sociedade gaúcha em torno do debate e da reflexão dessa temática;
- Promover e incentivar iniciativas de sensibilização da sociedade gaúcha em prol de uma cultura de paz no trânsito.

Estes objetivos operacionalizam-se nas diferentes atividades realizadas, não só pela Assessoria de Educação para o Trânsito do DETRAN-RS, mas por todos os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, além dos sistemas educacionais e responsáveis por todos os organismos da sociedade que tem intensão ou estão preocupados em humanizar o trânsito, amparados na portaria

⁷Diagnóstico de 2010 a 2014 do trânsito ano a ano. Disponível em <[www.detrans.rs.gov.br/Estatística/acidente com vítimas fatais](http://www.detrans.rs.gov.br/Estatística/acidente%20com%20vítimas%20fatais)>. Acessado em: 05/12/14 às 20h31min.

147/09 do DENATRAN, Diretrizes Nacionais de Educação para o Trânsito na Pré-Escola e Ensino Fundamental⁸.

3.1 Violência urbana no trânsito na cidade de Santa Maria - RS

O alto índice de acidentes com vítimas que ocorrem entre no estado do Rio Grande do Sul tem grande participação de Santa Maria, pois geralmente quando acontece uma ocorrência de acidente de trânsito e resulta em vítima será somada à estatística geral do Departamento de Trânsito - DETRAN-RS. O jornal Diário de Santa Maria, páginas 16 e 17 da edição de sábado e domingo, dias 12 e 13 de julho de 2014, destacaram que até 30 de junho desse ano foram contabilizados 27 acidentes e 28 vítimas do trânsito.

Segundo os relatos do Delegado César Renan dos Santos, titular da Delegacia do Trânsito de Santa Maria, as imprudências de motoristas e pedestres estão entre um dos principais fatores que causam atropelamentos na cidade.

Assim, é uma pena que a Secretaria de Educação de Santa Maria não tenha implantado na Lei pedagógica Municipal 4696/03 a portaria nº 147/09 do DENATRAN sobre a política pedagógica nacional de trânsito nas escolas, já que a Lei 9394/96, Lei de Diretriz e Bases – LDB não incluiu a determinação do artigo 76 do CTB. Conforme a Secretaria de Educação de Santa Maria, a cidade hoje não possui um espaço com atividades pedagógicas escolares voltadas especificamente para passar orientação sobre o trânsito na cidade, deixando a cargo da Secretaria de Mobilidade Urbana de Santa Maria – SMUSM, por existir a Guarda Municipal e o Departamento Municipal de Trânsito responsável pelas campanhas preventivas.

A Secretaria de Trânsito Transporte e Mobilidade Urbana de Santa Maria juntamente com o Departamento Municipal de Trânsito – DMTSM, que é subordinado àquela, estão sempre ajudando a melhorar a educação para o trânsito junto aos alunos das escolas municipais, realizando campanhas educativas com nome de “Educa Trânsito”. Usam a metodologia de apresentar trabalho artístico relacionado ao trânsito, confeccionado na sala de aula das próprias escolas, incluindo os alunos na tarefa de fazer a entrega do material aos motoristas e

⁸ Disponível para consulta no site do DETRAN – RS, [www.detran.rs.gov.br/educação/referencial pedagógico](http://www.detran.rs.gov.br/educação/referencial_pedagogico).

pedestres. Com isso, aproveitam para exercer a construção da cidadania dos alunos aliando o lúdico ao meio de integração social.

Conforme o Jornal A razão de Santa Maria, página 07, edição do dia 21 de maio de 2014, a Escola Municipal de Educação Infantil Borges de Medeiros, localizada na zona Norte da cidade, com a intenção de ajudar na conscientização de motoristas e pedestres por mais segurança no trânsito, realizou a “Blitz Educativa”, que faz parte da atividade desenvolvida com os alunos. Consistiu em conversas e informações sobre: faixa de segurança, marcações, sinais e semáforos. Eles juntos confeccionaram panfletos, desenhos de semáforos para entregar aos motoristas e pedestres que transitavam em duplo sentido na rua Borges de Medeiros, que passa em frente à escola na direção Bairro – Centro.

A intencionalidade e o reflexo da campanha preventiva, educativa, tem duplo sentido, pois serve para orientar os alunos e os atores do trânsito, além da educação de maneira artística e lúdica. Isso é garantir o direito e cidadania para o trânsito na cidade. Essas e outras ações diferenciadas geram um efeito bastante produtivo para a sociedade.

Diante dos fatos e do diagnóstico do DETRAN – RS, isso ainda é pouco, levando em consideração que a cidade teve em 2013, 29 acidentes com veículo e 33 mortes de pessoas envolvidas com ocorrência relacionada ao trânsito.

A cidade não tem um planejamento apropriado para as ruas, aliado a isso há o crescimento das construções residenciais. Dessa forma, tudo fica sem controle, embora exista um plano de mobilidade Urbana elaborado por uma equipe Espanhola pronto desde 2013, porém sem execução até o momento. Quando implementado, isso pode apresentar melhoras nas sinalizações de rua.

Hoje a maioria das ruas são ruas coletoras com velocidade até 40 km/h e de velocidade controlada por sinais tradicionais.

A cidade também conta com entidades vinculadas ao DETRAN-RS, que são autorizadas a capacitar pessoas para a prática veicular na cidade, porém não dá uma continuidade às campanhas, com prática educativa que contribua para uma atenção em relação aos fenômenos da região e à simbologia do trânsito que orienta os pedestres e motoristas.

Um trabalho parecido com as oficinas de trânsito do DMT de Santa Maria está sendo desenvolvido na Instituição Pallotti.

Com a intenção de garantir cidadania para uma melhor educação no trânsito, a Sociedade Vicente Pallotti oportunizou um espaço aos alunos que estão frequentando as atividades oferecidas como de apoio pedagógico.

O serviço Social da Sociedade Vicente Pallotti proporciona essa oficina na Instituição, para a reflexão sobre violência e vida urbana.

A oficina **Garantir Cidadania para o Trânsito** tem como objetivo garantir o acesso ao direito de conhecer e praticar o conhecimento da relação direta do espaço público com o comportamento do motorista de veículo e o pedestre na rua. AVP tem por objetivo garantir o direito de emancipação do cidadão, e trabalha com a política pedagógica específica de oficinas lúdicas no contraturno escolar em que os alunos de 06 a 17 anos frequentam as atividades.

A Oficina **“Garantir Cidadania para o Trânsito”**, na instituição Pallotti, buscou trabalhar conhecimentos de trânsito de forma preventiva, educativa, para diminuir o alto índice de morte no trânsito gaúcho. Abre perspectivas e possibilidades de novos caminhos e futuros horizontes, possibilitando conhecer pelo nome alguns itens existentes no espaço das vias públicas, gerando uma autonomia para a população que anda nas ruas da cidade de Santa Maria - RS

O apoio oferecido serve para emancipar o cidadão santamariense com o direito de ir e vir. Pensando nisso, o Serviço Social pode fazer um trabalho aliado à escola, pois, conforme o DENATRAN, as campanhas explorando o trânsito já deveriam estar nas políticas pedagógicas escolares para proporcionar o acesso ao conhecimento preventivo, educativo, para os alunos que atravessam caminho transitado por veículos no trânsito de Santa Maria.

No momento, a oficina trânsito está em desenvolvimento na Sociedade Pallotti, e gera uma reflexão direta com os alunos, pois, quando estes têm acesso à teoria de forma lúdica, a fixação do saber e sobre os obstáculos e simbologia do trânsito e dos direitos sociais da vida urbana na prática para buscar uma forma de estabelecer a construção de algo mais palpável como a maquete.

A oportunidade de conhecer a relação direta do trânsito com o pedestre, a condição adversa das vias urbanas, o direito de trafegabilidade na rua, e os meios que levam a produzir características educativas para ter um trânsito seguro, depende muito do poder público, de entidades governamentais e do comprometimento comportamental dos motoristas e pedestres no dia-a-dia do trânsito.

Portanto, o Serviço Social realizou uma reflexão sobre a cidadania para o trânsito junto à Sociedade Vicente Pallotti, de forma preventiva, educativa. Esta é pioneira na modalidade oficina de trânsito, solidariedade social para alunos e seus familiares. Pois existe a necessidade de ensinar e fazer com que o aluno aprenda sobre normas de trânsito corretamente. E a oficina é o meio que existe para manter o direito de ir e vir na sociedade marcada pelos aspectos sociais e naturais, gerando uma expectativa saudável e instigante para quem talvez nunca pensasse em realizar tal prática.

No contexto das condições adversas e das vulnerabilidades sociais, muitas pessoas estão realizando o sonho de enfrentar os desafios que a realidade oferece. Então, com a necessidade de transformar a realidade histórica e cultural conflitante em integração social, o Centro de Convivência Social percebeu que podia construir uma nova realidade para os alunos (crianças, adolescentes e jovens) serem reconhecido na sociedade.

Portanto, o Centro de Convivência Social Pallotti oportunizou atividades lúdicas e apoio pedagógico, além da oficina trânsito, tanto que hoje muitos alunos da Sociedade Vicente Pallotti são conhecedores das simbologias, dos obstáculos, agentes e elementos que compõem o trânsito das ruas do município de Santa Maria, conhecida como coração do Rio Grande.

A oficina Garantir Cidadania para o Trânsito como educação para o trânsito e a política pedagógica em consonância com a portaria 147/09 do DENATRAN, que instituiu Diretrizes Nacionais de Educação para o Trânsito na Pré-Escola e Ensino Fundamental, tornam-se de fundamental importância para minimizar a violência no trânsito. Além de amparar legalmente os conhecimentos do trânsito, pode exercitar conjuntamente com as pessoas que nunca tiveram acesso e oportunidade de saber a simbologia correta das placas existentes no trânsito, conforme o regulamento do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei 9503 de 23 de setembro de 1993.

Este ponto procura trazer as reflexões vivenciadas na vida acadêmica, no campo de estágio, acompanhadas de arcabouços teóricos, assim como a importância de trabalhar as normas de trânsito entre alunos e profissionais da educação no contexto escolar busca proporcionar uma grande contribuição social, além de provocar a curiosidade do saber nos alunos, o entendimento é enriquecimento de arcabouço teórico-prático para ajudar o cidadão no dia-a-dia do trânsito. Isso também menciona o funcionamento e a importância de conhecer a

originalidade dos direitos sociais conforme a Constituição Federal (1988). Aliando o Estatuto da Cidade e a Lei 9503, Código de Trânsito Brasileiro – CTB, que regulamenta as relações sociais do cidadão para conviver em harmonia no espaço público, respeitando os aspectos naturais e mantendo o equilíbrio social na sociedade. Com isso, provocar um espaço que fique à disposição dos alunos da necessidade de uma reflexão a respeito da educação consciente para uma cidadania no trânsito brasileiro é um grande desafio para a política pedagógica brasileira.

Conforme Paulo Freire e Adriano Nogueira (2011, p. 90), ao descrever educação popular falam sobre a importância de fazer o homem entender e compreender a cidadania, que começa a partir da reação humana ao defrontar com a realidade de vida social. Refletir sobre direitos sociais sempre foi uma prática primordial do profissional Assistente Social, apropriar-se do conhecimento teórico e através da reflexão com os usuários intervir no mundo contemporâneo.

Ao deparar com essa realidade encontrada junto aos alunos do Vicente Pallotti, o Serviço Social vem por meio de oficinas reflexivas passar alguns conhecimentos e ideias para fortalecer a reflexão sobre os direitos de ir e vir no espaço público.

O conhecimento simbólico desperta no cidadão um amadurecimento consciente sobre seus direitos. Além de o aluno ter o privilégio de receber uma orientação específica do Serviço Social, este detém o arcabouço teórico adquirido em academia especializada. A orientação pelo Serviço Social na comunidade escolar, onde o capacitado pode passar as informações, pode mudar a realidade de violência no trânsito. A implantação de políticas pedagógicas de trânsito no ensino de crianças e jovens de forma educativa para diminuir a imprudência no espaço urbano pode construir uma realidade diferente, além de garantir uma cidadania consciente que fortalece o aprendizado moderno e tecnológico para diminuir a banalização do trânsito brasileiro.

A instituição Pallotti é um espaço de educação para a vida e construção da cidadania, assim falam os pensadores e aplicadores do conhecimento pedagógico, já que muitas vezes o profissional tem uma reflexão estratégica para confrontar com a demanda de alunos que convivem diariamente com a robótica da contemporaneidade do século XXI.

Mas em que contribui o ensino de ciências que temos para a construção dessa escola? Um ensino de conteúdos descontextualizados, ahistóricos, apolíticos, verdadeiros, universais e que possuem valores em si mesmo. Será que um ensino com essas características é útil para a construção da nossa cidadania. (EPTC, 2000, p.126).

O Serviço Social, com apoio pedagógico escolar da arte de ensinar a ciência do conhecimento, sempre recai para quem possui uma formação teórica. Além disso, a praticidade de campo concomitantemente com as adversidades de expressões encontradas na realidade da demanda que hoje são inseridas nas instituições de ensino exige um profissional bastante preocupado com a questão social.

Conforme (PRATES, 2003a) dar uma visão de reconhecimento as políticas sociais para que as pessoas vulneráveis tenha uma emancipação própria, onde o sujeito se reconheça como responsável pelo produto elaborado garante a visibilidade das necessidades das crianças e adolescentes em situação de risco.

Associo com a realidade de vida dos alunos da Pallotti, que vivem as expressões da questão social e convivem com as diferenças e desigualdades e são sujeitos que vivem a violência estabelecida no espaço público, principalmente nas vias urbanas das grandes cidades brasileiras.

Com essas preocupações e incertezas, o Serviço Social passa a montar ações e estratégias de reflexão junto às comunidades para estabelecer de forma preventiva e educativa sobre os direitos relacionados ao espaço público.

3.2 - O Papel do Serviço Social na Garantia da Informação dos Direitos Relacionados à Vida Urbana

Neste texto tem-se a pretensão de apresentar o processo de inserção do serviço social junto aos órgãos de trânsito ou autarquias vinculadas ao serviço prestado para o Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN ou Sistema Nacional de Trânsito – SNT, assim como as Leis e Normas que regem sobre a Política Pedagógica Nacional do Trânsito Brasileiro. Este espaço é desenvolvido conforme a necessidade de política específica de trânsito, além da política

pedagógica aplicada na coordenação de campanhas educativas, preventivas, de forma consciente e disciplinar, a orientação para o cidadão ocupar e dividir o espaço público sem estar em conflito com as normas que legislam o trânsito brasileiro.

A Gerência de Serviço Social foi instituída no organograma do DETRAN a partir da entrada em vigor da lei Delegada Nº 43 de 28/06/2007, e permaneceu com a lei Delegada Nº 44 de 09/04/2011, vinculada à Coordenadoria de Educação para o Trânsito e Formação de Condutores (EDUTRAN). O Serviço Social, embasado na Política Nacional de Trânsito – PNT, atua com foco na ação socioeducativa, objetivando a defesa e a ampliação dos direitos da população na área de trânsito, através da socialização de informações, enfocando a realização do trabalho socioeducativo e fomentando a organização, mobilização e articulação da população na busca de espaços públicos seguros para todos transitarem, e incentivando o exercício do controle social na Política Pública do Trânsito (EDUTRAN).

Os serviços estatais de assistências e de acesso aos seguros passam a se organizar em função das providências burocráticas e administrativas determinadas por esses critérios, através de séries intermináveis de exigências para o acesso aos direitos estabelecidos: provas documentais, testemunhas, declarações, preenchimento de formulários, certificados, entrevistas, não só para comprovar, mas a identidade, a cidadania, a filiação, o local de moradia, a condição civil. Estes critérios ou pré-requisitos, feitos em nome do combate às fraudes ou da objetividade (FALEIROS, 2011, p. 186).

A direção do processo social da sociedade Brasileira se dá pelas diferentes hegemonias que demandarão estratégias da ação profissional. Atualmente, as características estruturais da sociedade brasileira constituem um quadro que garante espaço aos assistentes sociais, tais como a concentração da renda, exclusão social, urbanização entre outros.

O predomínio do capital fetiche conduz à banalização do humano, à descartabilidade e indiferença perante o outro, o que se encontra na raiz das novas configurações da questão social na era das finanças (IAMAMOTO, 2008, p.125).

O Serviço Social pode e deve garantir cidadania para o trânsito junto à instituição Pallotti, pois a Sociedade Vicente Pallotti é possuidora de profissional com qualificação técnica e com curso de educação para o trânsito, com isso, através de

oficinas lúdicas específicas de trânsito, pode passar conhecimento dessa área aos alunos que vêm da região Oeste para serem inseridos no Centro de Convivência por decorrência de vulnerabilidade social.

O programa tem por objetivo oportunizar oficinas aos alunos no contraturno escolar e que não tenham acesso a nenhum tipo de rede com benefício socioeducativo do governo estadual ou federal. O conhecimento pode ser repassado por intermédio de oficinas lúdicas apropriando o cunho artístico e arquitetônico a construções de maquete sobre a simbologia do trânsito para que os alunos do Centro de Convivência possam apropriar-se de conhecimentos para dividir e andar com segurança nas ruas do espaço público de Santa Maria.

Intervir de forma preventiva, educativa para que alunos e familiares tenham o acesso dos direitos de ir e vir com segurança nas vias públicas tanto na condição de pedestre como motoristas, alertando a importância de ajudar a combater a violência no trânsito, fazer baixar o alto índice de vítimas nas rodovias gaúchas, construindo uma estatística redutiva, conforme meta exigida pelas Organizações das Nações Unidas – ONU, por o Brasil ser o quinto país do mundo com o maior número de acidente de trânsito.

O Código de Trânsito Brasileiro determina em seu capítulo VI o envolvimento dos Ministérios da Educação, Desporto, Saúde, Trabalho, Transportes e Justiça desde que entrou em vigor em 22 de janeiro de 1998.

CAPÍTULO IV – O SERVIÇO SOCIAL E SUA INTERFACE COM AS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL DA SOCIEDADE VICENTE PALLOTTI

Este texto procura informar o processo e a contextualização histórica da implantação do Centro de Convivência Sociedade Vicente Pallotti – CCSVP e respectivamente o serviço social da instituição, do seu funcionamento, do processo de interligação com as políticas do Sistema Único de Saúde - SUS e com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. É necessário fazer uma contextualização histórica entre o serviço social da Instituição Pallotti.

A sua implantação, que aconteceu após um levantamento feito através de um diagnóstico realizado na região Oeste de Santa Maria, em virtude de grande população moradora nas áreas que apresenta muitos conflitos familiares e vulnerabilidade social. O Diagnóstico levantou a demanda, e os Padres Palatinos tiveram a ideia de implantar o Centro de Convivência Social, que atende crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade no contra turno escolar, como também, ofertar um espaço de convivência social que oportunizasse o desenvolvimento psicossocial dos alunos e sua família.

Com isso, em 2010 implanta-se O Centro de Convivência Social, criado estrategicamente para atender uma demanda advinda do conflito com a desigualdade social, a necessidade de ter uma equipe multiprofissional, além de um profissional da área do serviço social, com o objetivo de assistir as pessoas através de um olhar crítico da Assistência Social, para garantir acesso à informação de direitos, proporcionando um espaço para desenvolver habilidade e capacidade de realizar algo no ambiente social.

Com isso, abre-se um espaço específico para o Assistente Social trabalhar e acolher a demanda que a SVP pode e deve atender. É importante lembrar que o Serviço Social passa a trabalhar em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) na Proteção Social Básica e com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais nº 109 e a Lei da Assistência Social nº 8213.

O Projeto Centro de Convivência Social organiza suas atividades na Sociedade Vicente Pallotti, que fica localizado no Bairro Patronato na Rua Padre Alziro Roggia, nº 115, na região oeste de Santa Maria.

A região onde está localizado o Centro Social apresenta vários apoios sociais: Escolas, Pronto Atendimento, Creche, Posto de Saúde, o próprio Centro de Convivência Social Pallotti – Renascença, entre outros. Das demandas emergentes da comunidade, destacam-se as vulnerabilidades no contexto familiar, que geram alto índice de alcoolismo, dependência química, tráfico de drogas, gravidez precoce na adolescência, entre outros.

Com objetivo de oportunizar às crianças e adolescentes da rede de ensino de Santa Maria em situação de vulnerabilidade familiar e social, bem como as suas famílias, foram lançadas ações culturais, educacionais, de saúde e psicossocial, por meio de desenvolvimento de ações com caráter preventivo, protetivo e proativo. A fim de fortalecer a convivência familiar e comunitária, contribuindo para o retorno ou permanência da criança e do adolescente na escola, estimulando o desenvolvimento e o convívio social, além de promover o atendimento e acompanhamento das famílias, para resgatar vínculos e estimular a participação familiar na vida dos atendidos.

Para sistematizar os objetivos atribuídos ao trabalho do assistente social, destacam-se o acesso à informação, o acesso a direitos, inserção na rede socioassistencial, o trabalho com famílias de forma igual, importância no desenvolvimento de capacidades dos alunos através do atendimento individualizado, o acompanhamento social, além dos números de indivíduos satisfeitos conforme o relatório qualitativo fornecido mensalmente pelo centro Social.

É com essa estratégia política que o Centro de Convivência Social Vicente Pallotti – Patronato, trabalha para o desenvolvimento do setor de Serviço Social da SVP, norteando-se pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, especificamente no Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

Este serviço visa complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de risco social, atuando junto aos Órgãos Públicos que têm parcerias com as redes Assistenciais das Políticas Públicas do Governo federal, contribuindo na parte de Garantia dos Direitos Sociais para diminuir o flagelo social, garantindo a proteção à infância, à adolescência e à família, baseando-se na Lei 8212 da Seguridade Social, que legalizou a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS no Brasil (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

O foco de intervenção do assistente social, profissional da área social por ter uma formação interventiva com conhecimento da teoria e da práxis para usar as técnicas-operativas, é atuar para diminuir a desigualdade social. Esse profissional da coerção e da inserção trabalha para garantir o acesso dos menos favorecidos nas políticas públicas que a Assistência Social oportuniza às crianças e adolescentes que hoje enfrentam qualquer tipo de flagelo na questão social, além de garantir direitos assegurados aos alunos da rede de ensino de Santa Maria em situação de vulnerabilidade social, bem como as suas famílias, usando as estratégias conhecidas do Assistente Social para diminuir a resistência existente e que impede o convívio social, atuar conforme a realidade da demanda explorando os espaços: culturais, educacionais e rede de saúde e psicossocial para apoiar o desenvolvimento de ações com caráter preventivo, protetivo e proativo.

Com isso, fortalecer os vínculos familiares e comunitários para contribuir na formação de cidadão comprometido com a intencionalidade, gerando possibilidade e perspectiva de quem vive na vulnerabilidade reverter à situação na qual vive e adquirir capacidade para dar um retorno para a sociedade.

A permanência da criança e do adolescente na escola estimula o desenvolvimento e o convívio social, viabilizando a promover o atendimento ou acompanhamento das famílias para resgatar vínculos, e estimular a participação familiar na vida dos atendidos na SVP.

Foram inseridos objetivos atribuídos ao trabalho do assistente social na Instituição Pallotti, com prioridade para o acesso à informação, a direitos, inserção na rede socioassistencial. O apoio das famílias dos alunos tem uma forma expressiva na importância do desenvolvimento de capacidades e resiliência através das atividades ofertadas pelo Centro de Convivência Social.

Para uma boa abordagem e segurança no acolhimento, o Assistente Social usa os seguintes instrumentos: acolhida, atendimento individual, escuta cívica, visita domiciliar, trabalho socioeducativo, acolhimento, vinculação, entrevistas individuais reflexivas, encontros com os membros da família, entrevistas conjuntas reflexivas, e com o médico especialista, data e visita ao médico, planejamento familiar, atendimento familiar emergencial, liberação de documentos, orientação, encaminhamentos internos e externos, reuniões, palestras com especialistas, médicos e pais ou responsável.

A área temática do Assistente Social também faz parte do espaço do estagiário que trabalha conjuntamente com as ações de assistências e solidariedade social, também desenvolvidas pela sociedade Vicente Pallotti, e como o objetivo do estagiário é vivenciar as experiências, em vários momentos a atuação conjunta traz uma reflexão sobre a área de atuação do Assistente Social, principalmente na proteção à infância, à adolescência e à família, além do Associativismo.

O Associativismo este que trabalha o fortalecimento de vínculos familiares e comunitário por meio do cooperativismo, do empreendedorismo ambiental, em consonância com o atendimento psicossocial de crianças e adultos em situação de vulnerabilidade social.

As ações de solidariedade e assistência social que Sociedade Vicente Pallotti desenvolveu em 2013 atuaram em cinco Centros de Convivência, em três deles integralmente no ano: Cerrito, Patronato, Camobi, Renascença e Associativismo. Sendo que nos Centros de Convivência Camobi, Patronato, e Renascença as atividades ocorreram em contra turno escolar, abrangendo crianças e adolescente entre 06 e 17 anos de idade, em situação de vulnerabilidade social.

Em 2013, foram atendidas 312 crianças e adolescentes nos Centros Sociais e 44 adultos no Associativismo. Já em 2014 com estratégia de atender melhor a demanda da zona Oeste de Santa Maria, o SVP desativou o Centro Cerrito e deslocou os alunos para o Centro Camobi, com a finalidade de aumentar o espaço de atendimento no Patronato, pois isso gerou uma demanda ainda maior, tanto que só no espaço Patronato já tinha no primeiro semestre de 2014 mais de 250 alunos, além de uma demanda de espera volumosa.

Para o desenvolvimento das ações, a instituição SVP aumentou os profissionais nos espaços já citados, além do SVP passar a ser administrado por uma Gestora Social (Assistente Social), assim o Patronato passou a dispôr de uma equipe formada por assistentes sociais, psicólogos, pedagogos e professores de diversas atividades de cunho artístico.

A Sociedade Vicente Pallotti possui uma Orquestra Infanto Juvenil, sendo composto por alunos dos Centros de Convivência Social Vicente Pallotti, Camobi e Renascença, juntos são os responsáveis pela formação da primeira Orquestra Infanto Juvenil social da região.

As atividades proporcionam aperfeiçoamento técnico instrumental e artístico, buscam desenvolver uma identidade e fundamentar conceitos necessários para integrar o coletivo.

Além disso, o empoderamento, a autonomia, a disciplina, a cooperação e o trabalho em equipe é o grande desafio para a SVP. A prática artística é um meio de reconhecer o aprendizado e o avanço do aluno, assim como as atividades sociais que o Centro de Convivência proporciona nas apresentações em locais apropriados, como as “apresentações da Orquestra Infanto-Juvenil, teatro e dança no Clube Treze de Maio de Santa Maria”, que ocorrem no final do primeiro semestre todos os anos para o público em geral assistir gratuitamente. Com isso, os estudantes percebem sua importância como integrantes de um projeto que prioriza o crescimento emancipatório para que o trabalho em grupo faça acontecer a transformação do equilíbrio social, o reconhecimento e o impacto positivo para seus pares ocuparem um espaço digno na comunidade, valorizando as políticas de apoio da Assistência Social.

4.1 O Projeto de Intervenção do Serviço Social

Este é um relato das atividades que foram desenvolvidas durante o período de estágio na Instituição Pallotti, trabalhando-se com as dimensões Teórico- Metodológicas e Éticas-Políticas e técnico-operativas adquiridas na academia, fazendo a contribuição participativa para o fortalecimento dos objetivos do projeto Pallotti.

A Sociedade Vicente Pallotti trabalha diretamente com os flagelos da questão social que hoje atinge crianças e adolescentes na região oeste da cidade de Santa Maria. Com isso, confrontar a realidade da questão social com os conhecimentos da Assistência Social foi essencial para as práticas e condutas éticas, usando ferramentas e técnicas já conhecidas para avançar o processo das ações intervencionistas as quais o profissional da Assistência usa para objetivar o projeto ético-político. As realizações da intervenção e das ações foram realizadas conforme o previsto no objetivo do projeto da SVP.

As atividades da Assistência Social e as tomadas de decisão foram planejadas e sistematizadas com técnicas e estratégias apropriadas do Serviço Social para fazer o diagnóstico da realidade da demanda. O arcabouço teórico e a

instrumentalidade do profissional do Serviço Social ajudaram na práxis objetivar a intencionalidade da ação social.

As partes burocráticas e confecções de relatórios, nominadas, relações de papéis, anotações de agenda, bilhetes de aviso, disciplina, controle de alunos, pastas de inserção, deserção, identificação e controle de pasta e arquivo serviu de suporte para complementar as atividades desenvolvidas no projeto de intervenção do estagiário elaborado e aplicado pelo acadêmico de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria na Instituição Pallotti.

A Oficina: “**Garantir Cidadania para o Trânsito**” tenta passar alguns conhecimentos e o efeito do Código de Transito Brasileiro - CTB, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 aos usuários das vias públicas, preocupada com o número de pessoas que morrem em decorrência de acidentes de trânsito. Logo, o trânsito deveria estar entre as políticas pedagógicas do currículo escolar para que se tivesse uma melhor educação no trânsito. Para essa conscientização, seria necessária uma oficina por dia, conforme o site do DETRAN-RS.

Com isso, é interessante montar oficinas estratégicas e lúdicas para fugir um pouco da rotina totalmente escolar voltada para aprendizado pedagógico escolar. Portanto, é preciso tentar formar mais educadores para que a população ande com mais segurança nas vias públicas de Santa Maria e região.

Conforme o estatuto da Cidade e Urbanização, todos os usuários das vias públicas devem ter conhecimento da importância de saber as leis que orientam o trânsito na zona Urbana. Sabendo ainda que a cidade de Santa Maria é bastante visitada por muitas pessoas do interior do estado, conhecida por ser uma cidade Universitária e de ter o 2º maior contingente militar advindo de todos os lugares do Brasil torna-se necessário uma interação a respeito de como usar e andar com segurança no trânsito.

Esse fator é muito importante na construção de educadores para ajudar a combater a banalização de trânsito.

O projeto de Intervenção tinha por finalidade trabalhar sobre a divisão e o conflito do espaço entre os viventes dos espaços públicos (ruas, estradas e rodovias). Buscando atingir como objetivo geral desenvolver com os alunos da Instituição a importância de se dividir os espaços nas vias públicas de forma cuidadosa, criando um espírito de cidadania através de oficinas, trabalha-se o

trânsito de forma lúdica para uma boa interação das crianças e adolescentes do CCSVP. Organiza-se o trabalho através das seguintes oficinas:

1- Agentes de trânsito

2- Construção com as crianças de duas maquetes de trânsito;

3- Pedestre no trânsito

4- Vias públicas:

➤ Para tanto se utilizam: Isopor, papel pardo, fitas de cor branca, vermelha e amarela, cola tenaz, tesoura, lápis de cor, caneta colorida, adesivos, lápis de cor, tinta guache, giz de cera, lápis preto, borracha, apontador, palitos de picolé, barbantes, e folhas de ofício e desenhos com obstáculos usados para sinalizar o trânsito...

➤ Desenvolve as atividades da seguinte forma:

1º Momento: apresentar para as crianças como funciona o trânsito, através de conversa interativa informar sobre o legal para andar com segurança no trânsito, conforme o CTB, Lei nº 9503/97.

2º Momento: ir para a quadra e realizar atividades práticas, onde serão divididos os alunos em grupos para representar os agentes do trânsito.

3º Momento: Junto aos alunos serão construídas duas maquetes de trânsito com base no conhecimento dos alunos em sala de aula.

Para o desenvolvimento das atividades e ações, a instituição Sociedade Vicente Pallotti – SVP dispõe de um espaço para cada oficina, porém, para apresentar a oficina de trânsito, como fase experimental, foi utilizada a equipe do Serviço Social, a gestora social, além dos profissionais que já realizavam atividades durante os dois turnos escolares do projeto SVP.

O Serviço Social na Sociedade Vicente Pallotti, com base no pacto da ONU, montou uma ação estratégica para ajudar a diminuir o índice de violência no trânsito por intermédio de oficinas lúdicas e pode **“garantir cidadania para o trânsito na Santa Maria”**.

A intervenção no espaço objetiva uma proposta de desenvolver uma atividade de oficina de trânsito, já que o grupo de Serviço Social possui profissional que tem formação técnica para educadores do trânsito (condutores de veículo) pela Universidade Franciscana – UNIFRA.

Ao colocar à disposição dos alunos as cores, simbologia, significado, identificação dos componentes e obstáculos das ruas urbanas, os alunos passam a se familiarizar com as normas de trânsito. Através de símbolos e analogia das regras de regulamentação objetiva, por meio teórico associado à prática artística, introduzir um desenvolvimento metodológico simples, técnicas de pintura e desenhos de espaços destinados aos motoristas e pedestres no espaço público.

Dessa forma, é importante saber identificar os obstáculos existentes nas ruas e saber ter o comportamento adequado perante eles, já que todo cidadão pode e deve contribuir para melhorar a situação de conflito no trânsito entre pedestre e veículo, pois hoje transitar com segurança nas ruas urbanas na cidade de Santa Maria está cada vez mais difícil, isso torna necessário se conhecer melhor por onde se anda.

A Sociedade Vicente Pallotti oportuniza aos alunos um aprendizado básico para sistematizar na prática como esses alunos devem fazer para no dia-a-dia chegar ao Centro de Convivências Social para estudar. Essa é uma iniciativa fazer com que os alunos tenham uma socialização por onde passam como a escola, além disso, instiga as instituições assistenciais existentes da região Oeste e arredores do município de Santa Maria a pensarem na importância do projeto cidadania para o trânsito.

O projeto arte lúdica tem uma explanação, logo após, uma explicação mais completa com parte teórica, depois de algum conhecimento técnico, há a complementação com um desenvolvimento prático no campo de futebol, tendo como duração dois tempos ou duas jornadas.

No final, há a construção de maquetes de trânsito com pontos de rua conhecidas dos alunos da SVP (desenho artístico de ruas e obstáculos existentes em frente à SVP), como já havia previsto antes mesmo de elaborar e objetivar a proposta.

Esta oficina gerou um impacto social nos alunos na atividade prática, pois a participação, o interesse pelos desenhos e objetos para serem colocados nos determinados espaços da maquete é bem aceito pelos participantes devido à interação social entre os alunos, além de despertar uma curiosidade bem próxima da realidade convvida pelos alunos no dia-a-dia nos deslocamentos destes para chegarem até o local de rota de ônibus, que busca e leva diariamente os alunos da Sociedade Vicente Pallotti de Santa Maria.

Para realizar a atividade, a oficina recebeu apoio da pedagoga, professora de apoio pedagógico com uma turma de alunos do turno da manhã e com uma turma de alunos do turno da tarde. Como a experiência é nova, a Professora com mais de 20 anos de profissão aceitou o desafio de trabalhar ludicamente trânsito como apoio pedagógico complementar para alunos de 07 a 17 anos de idade.

Ao desenvolver a oficina com os alunos do Centro de Convivência Social, conjuntamente com as atividades que a instituição tinha previsto, a equipe formada por assistentes sociais, professores e estagiários atuaram na sala de aula em média três semanas para cada turno da instituição da Sociedade Vicente Pallotti. A responsabilidade da oficina é do Serviço Social da Pallotti, e da UFSM, que frequenta o espaço para realização do estágio curricular.

Os alunos, ao participarem das atividades práticas, sistematizaram e compreenderam como andar com segurança nas ruas de Santa Maria. O desenvolvimento teórico e a prática no campo de futebol ajudam os alunos a interpretar e compreenderem a colocação dos obstáculos na maquete e como funciona a orientação do trânsito na cidade de Santa Maria.

A parte teórica é passada aos alunos com uma metodologia bastante simbólica e orientada conforme o Código de Trânsito Brasileiro. Além de aproveitar os obstáculos que são do conhecimento dos alunos, procura-se explorar o máximo de conhecimento que os alunos têm para associar com a realidade vivida na rua pelos alunos ou em qualquer tipo de espaço público no qual o aluno transita, tanto como pedestre quanto como passageiro. O aprendizado pode ajudar a diminuir o conflito na rua, pois ao ser socializado com a família proporciona uma realidade

nova para os demais. Os alunos e famílias podem auxiliar os agentes de trânsito que cuidam a saída dos alunos nas escolas, pois os alunos têm um entendimento mais preciso do trânsito depois que aprendem sobre o trânsito através dos desenhos, escritas, indicação, símbolos, ícones, representado pela simbologia para coordenar e orientar o espaço do pedestre e do veículo em sincronia social.

Ao falar sobre: ícones, símbolos, cores e limites ou regras existentes nas ruas os alunos sempre associam muito com o espaço frequentado no dia-a-dia, já que ensinar algo conhecido para crianças e adolescentes pelo nome correto, aumenta possibilidade de ter um resultado mais contundente.

As instruções realizadas na prática no campo de futebol dão à possibilidade de realizar uma atividade parecida com o trânsito do dia-a-dia, os alunos são divididos em obstáculos ou simbologias para terem mais clareza de quem é quem e qual a função de cada obstáculo, e como o pedestre se comporta diante das dificuldades e condições adversas que surge quando atravessa ou anda nas ruas com condicionamento intenso de veículo ou não.

Além de exigir um grau de dificuldade para cada aluno participante, as adversidades de funções proporcionadas causam uma reflexão consciente entre os alunos, assim as dúvidas diminuem com as práticas no campo de futebol. Portanto, isso sintetiza a conscientização e a importância de saber como se colocar no espaço, ora como usuário ora como agente controlador do trânsito. Além de compreender e entender a simbologia correta, os alunos aprendem a usar os espaços destinados para cada usuário com objetivo de reduzir a violência no trânsito.

Na parte prática e de cunho artístico com construção de maquete e de vias urbanas, foi pego um ponto crítico existente em frente à Instituição Pallotti, já que os alunos conhecem e têm um contato mais próximo, o que facilita a construção da maquete.

Com a associação dos obstáculos com os desenhos fica mais fácil para os alunos recortar, pintar, perceber os limites e espaço entre as faixas. A reflexão fica mais complexa na colagem dos obstáculos na plataforma de isopor e para facilitar a fixação dos obstáculos foram usados palitos de picolé.

Com isso, surgiu o reconhecimento do aprendizado, onde cada aluno teve a participação de colocar o trabalho na maquete. O próprio aluno produzindo e participando da atividade aumenta a perspectiva de participação e percepção. Além

do interesse pela atividade, a prática da oficina trânsito proporcionou à professora uma observação a respeito do desempenho, da capacidade de aprendizado de cada aluno da SVP.

No final da atividade, foi feita uma avaliação reflexiva com os profissionais e alunos envolvidos juntamente com o Serviço Social, onde a avaliação da atividade, no contexto geral e durante a atividade foi muito positiva. O resultado e a aceitação da atividade podem e devem instigar o despertar dos alunos para conhecer melhor o caminho por onde cruzam todos os dias juntamente com seus familiares, até mesmo para ir participar da atividade oferecida pelo Centro de Convivência Social Sociedade Vicente Pallotti. Este trabalho realizado na Instituição com finalidade de aumentar a conscientização de como se comportar no trânsito para diminuir a violência entre os usuários poderá proporcionar uma expectativa bastante produtiva na emancipação dos alunos que hoje têm o acesso e participação na atividade de construir maquete de trânsito na SVP.

A Oficina “**Garantir Cidadania para o Trânsito**” na mesma instituição, na qual se trabalham conhecimentos de trânsito de forma preventiva, educativa para diminuir o alto índice de morte no trânsito gaúcho, abre perspectivas e possibilidades de novos caminhos e futuros horizontes de conhecer algo existente no espaço das vias públicas, gera uma autonomia para a população que anda nas ruas da cidade de Santa Maria.

Tudo isso com objetivo de aproveitar para intervir nos espaços de ensino curricular, provocar uma oficina de educação para o trânsito, garantir o acesso para implantar a política pedagógica em consonância com a portaria 147/09 do DENATRAN que instituiu Diretrizes Nacionais de Educação para o Trânsito na Pré-Escola e Ensino Fundamental. Além de aproveitar os conhecimentos para exercitar conjuntamente com as pessoas que nunca tiveram acesso e oportunidade de saber a simbologia correta dos obstáculos existentes no trânsito conforme o regulamento do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei 9.503 de 23, de setembro de 1993.

A instituição centro de acolhimento social e o serviço social trabalham conjuntamente de forma coesa e alinhados com o projeto ético político profissional do Assistente Social para oferecer atividades lúdicas voltadas para atender a demanda de vulneráveis e busca resgatar uma identidade de reconhecimento perante seus pares para diminuir a desigualdade social por um convívio que desenvolva perspectivas de visões futuras para os alunos.

A dignidade e sensibilidade de viver em grupo, além da possibilidade dos alunos ficarem assistidos podem aumentar os vínculos familiares, com a finalidade de ter a sua própria emancipação de cidadão consciente, além do reconhecimento de capacidades para ser um transformador qualificado e digno de cidadão aluno, desenvolvendo uma atividade de melhoria na sociedade para oportunizar as crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade, junto com suas famílias, agregando conhecimentos para transformar a realidade dos que hoje sofrem com a vulnerabilidade social. E tudo é válido e prazeroso para a instituição que apoia esse tipo de população. O serviço social juntamente com o usuário, além de garantir o direito de ir e vir ao aluno, possibilita o avanço e crescimento para o mundo, usando uma estratégia que alavanque uma perspectiva de atingir os projetos elaborados em dimensões de reconhecimento mútuo, caminho para atingir o objetivo de proteger e amparar os menos favorecidos.

O aluno assim aprende a como conviver em grupo e pode dar opiniões concretas na formação de homens e mulheres empiricamente na sua comunidade. Tudo isso fruto do trabalho que o Assistente Social ajudou a construir, proporcionando que ambas as partes cresçam profissionalmente na intenção do saber tanto para a vida como para a ocupação do profissional do serviço social, fazendo com que o cidadão comunitário seja capaz de apresentar uma ação, decisão de opinião sóbria e saliente do compromisso ativo para manter o equilíbrio sobre os aspectos naturais e sociais sem invadir o espaço que agrida o seu semelhante.

CAPÍTULO V - REFLEXÕES FINAIS

A Sociedade Vicente Pallotti acolhe crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade que estejam matriculadas e frequentando aulas na cidade, advindas da Região Oeste, onde convivem com vulnerabilidade social, para estudarem no contraturno escolar no Centro de Convivência Social Pallotti.

Além de oportunizar atividades e apoio pedagógico que mantém o aluno em estudo curricular, o serviço social da SVP pode e deve contribuir com estratégia e ações interventivas para garantir direito de dar acesso à informação correta aos alunos. Com isso, o Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, juntamente com a equipe do Centro de Convivência Social trabalham para construir caminhos e alternativas que possibilitem o crescimento dos alunos, além de apresentar um resultado concreto para que os alunos possam ter um conhecimento consciente para viver e praticar na sociedade.

O Centro de Convivência Social oferece várias atividades que trabalham o crescimento emancipatório das pessoas acolhidas. A Instituição Pallotti disponibiliza atividades lúdicas e apoio pedagógico para os alunos assistidos na instituição. Com base nos indicadores da vulnerabilidade social, desenvolve as capacidades dos alunos para resgatar talentos para formar a orquestra Infante juvenil da SVP.

Na intenção de conquistar espaços, a SVP oportuniza para sociedade uma alternativa de intervenção com atividade voltada para um público que tem grande possibilidade de aprender coisas novas a partir da realidade em que vive conjuntamente com a sua família, sendo que dificilmente teria a oportunidade de acessar se permanecesse na vulnerabilidade. Com isso, aproveita as políticas públicas que o governo oferece para emancipar o aluno da comunidade, além de colocar esse em condição de competir com os demais, trabalhando a autoestima e evitando o conformismo, e evitando também que caiam no mundo das drogas, e outras vulnerabilidades que atingem as comunidades mais pobres.

O serviço social, na intenção de combater o flagelo da questão social e diminuir as desigualdades sociais trabalha com o viés de contribuir para fazer uma transformação consciente, com estratégias de intervenção que trabalhem a emancipação do cidadão, usando a oficina como ferramenta para conscientizar os alunos na construção de maquete para que os mesmos possam compreender o

trânsito na cidade de Santa Maria com a intenção de refletir sobre os obstáculos existentes na rua e qual a função do pedestre e do motorista para ajudar a diminuir o índice de violência nas ruas de Santa Maria – RS.

A SVP, por intermédio do Serviço Social, dá oportunidade para que os alunos conheçam um pouco da realidade do trânsito brasileiro, fomenta ainda a importância da conscientização de todos, além do sentido de valorizar a vida.

O Centro de Convivência Social propõe a população que convive com qualquer tipo de vulnerabilidade social formas de amenizar e cooperar para reduzir a violência nas ruas, fazendo o trânsito fluir, deixando a sociedade mais conhecedora do espaço transitável pelos pedestres e veículos.

É importante chamar a atenção das instituições para que traduzam a expectativa dos alunos em prosseguimentos curriculares nos espaços escolares proporcionando atividades específicas para educar os futuros ocupantes do espaço viário, conscientizar a população que hoje sobrevive correndo no espaço urbano sem saber o que de fato é certo ou errado. A falta de informação pode gerar imprudência quando as pessoas atravessam as ruas, por não usarem corretamente a faixa de pedestre e por não conhecerem tantas outras simbologias.

A falta de paciência e compreensão são fatores muito preocupantes, pois favorece a violência gerada quase que inesperada por muitos usuários do trânsito, o caótico atravancamento que a própria população provoca no trânsito brasileiro causa os acidentes.

Outro fator é o número de veículos existentes nas ruas, que hoje tem trazido uma preocupação muito grande para o governo e os administradores do Código de Trânsito Brasileiro. A Sociedade Vicente Pallotti está contribuindo de forma preventiva, educativa com a oficina lúdica de trânsito. Além de ser pioneira na atividade garante o direito de cidadania para o trânsito. Fazendo assim uma demonstração de solidariedade social com os alunos, familiares e dependentes desses.

A necessidade de ensinar e aprender corretamente aliada aos meios que existem para manter o equilíbrio dos aspectos sociais e naturais gera uma expectativa saudável e instigante para quem talvez nunca pensasse em realizar na prática em uma maquete de trânsito, além de poder realizar o sonho de muitas crianças que hoje frequentam a oficina “**Garantir Cidadania para o Trânsito**” na Pallotti.

REFÊRENCIAS BIBLIOGRAFICAS

AMARO, Sarita. **Visita Domiciliar**: Guia para uma abordagem complexa. Porto Alegre: AGE, 2003.

BRASIL, **Ministério da Saúde**. O Dr. Dirceu Rodrigues Júnior Alves. Ressaltou que diante de uma doença grave, com alto índice de morbimortalidade.

COVRE, Maria de Lourdes Manzini. **O que é cidadania**. São Paulo: Brasiliense, 1991.

DEMO, Pedro. **Cidadania Tutelada e Cidadania Assistida**. São Paulo: Autores Associados, 1995.

DENATRAN, **Diretrizes Nacionais de Educação para o Trânsito**. Na Pré-Escola e Ensino Fundamental, portaria 147/09 vinculada à Coordenadoria da Educação.

EDUTRAN, **Educação para o Trânsito e Formação de Condutores**. Lei Delegada Nº 44 de 09/04/2011, vinculada à Coordenadoria do DETRAN-RS.

DURKHEIM, Emilio. **Educação e Sociologia**. Tradução de Stephania Matousek. – 4, ed, - Petrópolis , RJ: Vozes 2013 – (Coleção Textos Fundantes de Educação).

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em serviço social**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

FREIRE, Paulo, NOGUEIRA, Adriano. **Teorias e Práticas em Educação Popular** – 11. ed, - Petrópolis – RJ: Vozes, 2011.

LATINI, Sidney. **Suma automobilística**. Mimeo, 1984.

Lei 9349. **Ministério da Educação**. Lei de Diretrizes e Bases da educação – LDB.

Lei 9503 CTB. **Código de Trânsito Brasileiro** – CTB de 23 de setembro de 1993.

LEI nº 10.257. **Estatuto da Cidade Brasília e legislação correlata**. Dispositivos Constitucionais. Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001. Lei no 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Lei nº 10.257. **Regulamentada em 10 de julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais de política urbana (Estatuto da Cidade).

LEWGOY, Alzira Maria Baptista. SILVEIRA, Esalva Carvalho. **A entrevista no processo de trabalho do Assistente Social**. Revista Virtual Textos & Contextos. Nº 8. Ano VI. Dezembro, 2007.

MRTINELLI, Maria Lúcia, KOUMROUYAN, Elza. **Um novo olhar para a questão dos instrumentais técnico-operativos em Serviço Social**. Revista Serviço Social & Sociedade. Nº 54. São Paulo: Cortez, 1994.

SOUZA, Maria Luiza de. **Desenvolvimento de Comunidade e participação**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

PÁGINAS CONSULTADAS

[http://www.brasil.gov.br/governo/Pacto nacional buscará reduzir pela metade acidentes de trânsito ...](http://www.brasil.gov.br/governo/Pacto_nacional_buscar%C3%A1_reduzir_pela_metade_acidentes_de_tr%C3%A2nsito...)

[http://www.brasil.gov.br/governo/Pacto nacional buscará reduzir pela metade acidentes de trânsito .../Acessado em 2 de dezembro de 2014 as 20h:53min.](http://www.brasil.gov.br/governo/Pacto_nacional_buscar%C3%A1_reduzir_pela_metade_acidentes_de_tr%C3%A2nsito.../Acessado_em_2_de_dezembro_de_2014_as_20h:53min.)

[http://www.detran.rs.gov.br/conteudo/27439/apresentacao-da-nova-metodologia-de-pesquisa-acidentes, acessado em 2/12/14 às 21h: 00min.](http://www.detran.rs.gov.br/conteudo/27439/apresentacao-da-nova-metodologia-de-pesquisa-acidentes, acessado_em_2/12/14_às_21h:00min.)

[http://www.detran.rs.gov.br/educacao/2005/PROGET. Programa Gaúcho de educação para o Trânsito – PROGET](http://www.detran.rs.gov.br/educacao/2005/PROGET. Programa_Gaúcho_de_educacao_para_o_Tr%C3%A2nsito_-_PROGET)

[www.detran.rs.gov.br/ educação/portaldaeeducacaoparaotrânsito/referencial pedagógico. Acessado em 23 de novembro de 2014 as 22h42min.](http://www.detran.rs.gov.br/educacao/portaldaeeducacaoparaotr%C3%A2nsito/referencial_pedag%C3%B3gico. Acessado_em_23_de_novembro_de_2014_as_22h42min.)

[www.detran.rs.gov.br/educação/ referencial pedagógico. Conforme a portaria 147/09 do DENATRAN, Diretrizes Nacionais de Educação para o Trânsito na Pré-Escola \(anexo I\) e Ensino Fundamental \(anexo II\).](http://www.detran.rs.gov.br/educacao/referencial_pedag%C3%B3gico. Conforme_a_portaria_147/09_do_DENATRAN, Diretrizes_Nacionais_de_Educacao_para_o_Tr%C3%A2nsito_na_Pr%C3%A9-Escola_(anexo_I)_e_Ensino_Fundamental_(anexo_II).)

[www.detran.rs.gov.br/estatistica/acidentescomvítimasfatais/diagnostico ano.acessado24/11/14 as 22:47](http://www.detran.rs.gov.br/estatistica/acidentescomv%C3%ADtimasfatais/diagnostico_ano.acessado24/11/14_as_22:47)

[www.detran.rs.gov.br/estatística/ acidente com vítimas fatais por cidade.](http://www.detran.rs.gov.br/estat%C3%ADstica/ acidente_com_v%C3%ADtimas_fatais_por_cidade.)

[www.portal.mec.gov.br. Conselho Nacional da Educação/ Ministério da Educação, Planejamento Nacional da Educação-PNE.](http://www.portal.mec.gov.br. Conselho_Nacional_da_Educacao/ Minist%C3%A9rio_da_Educacao, Planejamento_Nacional_da_Educacao-PNE.)

[http://www.paradapelavida.com.br/pacto. Conforme ONU Pacto pela Vida plano nacional de redução de acidentes e seguranças, 2011-2020 – Denatran. Acessado em 02 de dezembro de 2014.](http://www.paradapelavida.com.br/pacto. Conforme_ONU_Pacto_pela_Vida_plano_nacional_de_redu%C3%A7%C3%A3o_de_acidentes_e_seguran%C3%A7as, 2011-2020_-_Denatran. Acessado_em_02_de_dezembro_de_2014.)

www.santamaria.rs.gov.br/ (estabelece o plano pedagógico da escola e da secretaria municipal da educação).

www.santamaria.rs.gov.br/ estabelece o plano pedagógico da escola e da secretaria municipal da educação. Acessado em 24/11/14 as 17h:37min.

www.santamaria.rs.gov.br/ estabelece o plano pedagógico da escola e da secretaria municipal da educação.

www.transportabrasil.com.br...

› Responsabilidade › Segurança› Responsabilidade › Segurança/Governo fecha os olhos para doença epidêmica no trânsito...

[www.vias-seguras.com/os_acidentes estatística/ estatísticas nacionais de acidentes de trânsito/mapa da violência 2013: extrato](http://www.vias-seguras.com/os_acidentes_estatistica/), acessado em 13/11/14 às 17h19min.

http://www.vias-seguras.com/os_acidentes/estatisticas/estatisticas_nacionais. Acessado em 2 de dezembro 14 as 21h:10min.